



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM

PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 71/2020 - SMDRU/SUDAM

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: 021.186.624-59

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria MIDR nº 1.351, 30 de janeiro de 2023.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM

Autoridade Competente: Paulo Roberto Galvão da Rocha

CPF: 023.660.102-49

Cargo: Superintendente do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM

Portaria nº 2.424 de 10 de maio de 2023, publicada no DOU de 10 de maio de 2023.

b) UG SIAFI

533013 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM

3. OBJETO:

1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 71/2020, que tem por objeto "Pavimentação de Rodovia", visando prorrogar o prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, passando de 25/09/2023 para 25/09/2025.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O recurso proveniente de TED nº 71/2020, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) foi empenhado para atender a demanda:

- Pavimentação de Rodovia.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Há a necessidade de prorrogação do TED nº 71/2020- SMDRU/SUDAM, pois o convênio nº906597/2020 do ano de 2020 referente a Pavimentação de vias públicas - BR-210/RR (pavimentação do trecho da BR-210/RR, entre a sede de Caroebe e a Vila de Entre Rios), celebrado com Governo do Estado de Roraima que, ainda não houve início a fase de execução dos serviços, não tendo sido liberado qualquer valor, até o momento.

Neste sendo, considerando o saldo a liberar do presente TED, solicita-se a prorrogação de vigência para **25/09/2025** e a alteração no cronograma de desembolso.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- () Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública
- (x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- () Sim
- (X) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO	PLANO INTERNO	FONTE DE RECURSOS	NAT. DESPESA	VALOR (R\$)
15.244.2217.7K66.0001	MDR00000	144	44.30.42	50.000.000,00
TOTAL				R\$ 50.000.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Pavimentação de vias públicas	km	40km	1.250.000,00	50.000.000,00	25/09/2020	25/09/2025
Produto 1	Pavimentação de vias públicas	km	40km	1.250.000,00	50.000.000,00	N/A	N/A

TOTAL		50.000.000,00		
11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
MÊS/ANO		VALOR		
Setembro/2025		50.000.000,00		
TOTAL		50.000.000,00		
12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD				
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO	
44.30.42	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS (AUXÍLIOS)	Não	50.000.000,00	
13. PROPOSIÇÃO				
<p>Paulo Roberto Galvão da Rocha Superintendente de Desenvolvimento da Amazônia (Assinatura Eletrônica)</p>				
14. APROVAÇÃO				
<p>Adriana Melo Alves Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial (Assinatura Eletrônica)</p>				



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO GALVAO DA ROCHA, Usuário Externo**, em 28/09/2023, às 16:56, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 29/09/2023, às 15:04, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4512713** e o código CRC **5718A872**.